



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 540/2009

Concede Auxílio por deficiência Física de dependente ao servidor **CLAUDEMIR ROBERTO DOS SANTOS**.

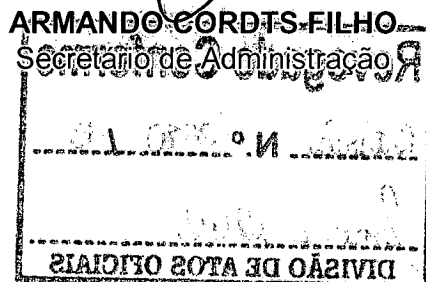
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDEMIR ROBERTO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 29.565.874-5-SSP-PR, admitido em 01 de agosto de 2000 pelo regime CLT, para exercer a função de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº. 2382/2009, com base no artigo 2º, da Lei Complementar nº 067, de 20 de dezembro de 1999, a contar de 12 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2009.



AMARARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 20 09
DE N.º 8572
UMUARAMA, 07 / maio / 20 09
Ellen Paula Neves Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 2980 / 15

Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS